Aut- 088/2011
Proj- 160/2011.
Gabinete Ludgerio.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 07 / 12 / 2011
PRESIDENTE

LEI Nº 5.103 **De 24 de novembro de 2011.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR JOACI DOS SANTOS CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Sr. JOACI DOS SANTOS CERQUEIRA.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito